

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria de Imprensa	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	3
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	3
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	4
g) Superintendência de Administração e Finanças	6
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	S/A
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA**1 - PORTARIA Nº 2115, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011.**

Designa os membros do Comitê Gestor de Capacitação.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos da Instrução Normativa nº 32, de 25 de novembro de 2009, com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa nº 41, de 9 de junho de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os membros do Comitê Gestor de Capacitação da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - pela Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas - SCD:

Titular: AMANDA SILVA DE SOUZA LANDIM, matrícula SIAPE nº 1651639;

Suplente: CAROLINA DOS SANTOS COSTA, matrícula SIAPE nº 1580482;

II - pela Superintendência de Planejamento Institucional - SPI:

Titular: JOSÉ AUGUSTO SOEIRO, matrícula SIAPE nº 1537583;

Suplente: JULIANA MORAES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1650428;

III - pela Superintendência de Administração e Finanças - SAF:

Titular: VIVIANE DOS SANTOS ROCHA, matrícula SIAPE nº 1642694;

Suplente: ERIVELTON DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1580452.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 307, de 16 de fevereiro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS v.6 nº 7, de 18 de fevereiro de 2011.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

2- PORTARIA Nº 2147, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor do Quadro Efetivo desta Agência, abaixo identificado, aprovado e confirmado no seu respectivo cargo, de acordo com análise do processo de homologação realizada pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação do Estágio Probatório, devidamente lavrada na Ata nº 13, de 20 de outubro de 2011.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE	PADRÃO
JULIANO ALCANTARA NOMAN	3320200	ESP EM REGULACAO DE AVIACAO CIVIL	A	III

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 2136, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada mediante Portaria nº 1932, de 06 de outubro de 2011, publicada no BPS nº 40 de 07 de outubro de 2011, referente ao Processo Administrativo nº 60800.011819/2010-99, ante as razões apresentadas no Ofício nº 002/CSI, de 31 de outubro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - PORTARIA Nº 2137, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2011.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor MAURO TONELLI TEIXEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, Matrícula SIAPE nº 1591091, designado pela Portaria nº 1931, de 06 de outubro de 2011, publicada no BPS nº 40, de 07 de outubro de 2011, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 60800.049976/2011-58;

Art. 2º Designar o servidor ANDRÉ LUIZ MAFFEZOLI LEITE, Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1584657, para substituir o servidor ora dispensado;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Segurança Operacional

1 - PORTARIA Nº 2144, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos nº 137-001 Rev 01.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA Agência nacional de aviação civil, no uso das atribuições que lhe confere pelo Art. 18-A da Resolução n.º 30, de 21 de maio de 2008, incluído pela Resolução nº 162, de 20 de julho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 60800.087623/2011-56, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos nº 137-001, Revisão 00 (MPR nº 137-001 Rev01), intitulado “Processo de Certificação de Operador Aeroagrícola”.

Parágrafo Único: A Instrução de que trata este artigo encontra-se publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS desta Agência (endereço eletrônico www.anac.gov.br/transparencia/bps.aps) e igualmente em sua página “Legislação” (endereço eletrônico www.anac.gov.br/legislacao), na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

(*)Ver o MPR-137-001 Revisão 01 – Processo de Certificação de Operador Aeroagrícola – Anexo ao BPS, e disponível em <http://www2.anac.gov.br/biblioteca/manuaisProcedimentos.asp>

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 2056/SAR, de 26 de outubro de 2011, publicada no B.P.S. V.06, Nº 43, de sexta-feira, 28 de outubro de 2011, onde se lê: “O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC...”, leia-se: “O

SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC...”.

Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

1 – CURSO FORMAÇÃO DE INSPETORES DE OPERAÇÕES – OPS 1

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

REG. SCD 1983/2011	ALLAN MICHEL FRARE
REG. SCD 1984/2011	ALMIR CANTO DE CARVALHO
REG. SCD 1985/2011	ANDRÉ DEZIDERIO CHAVES
REG. SCD 1986/2011	BENILDE ROMÃO MATEUS UAMIR
REG. SCD 1987/2011	CARLA SAMPAIO FERREIRA LOURENÇO
REG. SCD 1988/2011	DAVID DINGANE FRANCISCO MUCHANGA
REG. SCD 1989/2011	FELIPE ALEXANDRE SIMOES LISBOA
REG. SCD 1990/2011	FERNANDO COSSETTIN SAKIS
REG. SCD 1991/2011	GUSTAVO SCHETTINO SANTOS
REG. SCD 1992/2011	JORGE LUIZ DE SOUZA
REG. SCD 1993/2011	KELY CRISTINA GOIS DE AZEVEDO
REG. SCD 1994/2011	LUIZ CLAUDIO OTERO SANTOS
REG. SCD 1995/2011	MARCOS FELIPPE LOPES LEDUR
REG. SCD 1996/2011	MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS
REG. SCD 1997/2011	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA BORGES LOPES
REG. SCD 1998/2011	MARILENA SCHLEDER ZAMFONATO
REG. SCD 1999/2011	RODRIGO EDUARDO ROSA
REG. SCD 2000/2011	ROSIVALDO DOMINGUES SÁ

concluíram o curso de Formação de Inspetores de Operações – OPS 1, realizado no Rio de Janeiro/RJ, de 17 a 21 de outubro de 2011, com carga horária de 36 horas-aula, tendo recebido seus respectivos certificados por meio eletrônico, conforme a numeração acima discriminada.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

2 – CURSO FORMAÇÃO DE INSPETORES DE OPERAÇÕES – OPS 1

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

REG. SCD 1986/2011	BENILDE ROMÃO MATEUS UAMIR
REG. SCD 1988/2011	DAVID DINGANE FRANCISCO MUCHANGA

participaram do curso de Formação de Inspetores de Operações – OPS 1, realizado no Rio de Janeiro/RJ, de 17 a 21 de outubro de 2011, com carga horária de 36 horas-aula, tendo recebido seus respectivos certificados por meio eletrônico, conforme a numeração acima discriminada.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

3 – CURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

REG. SCD 2001/2011	ANDRÉ LUIZ MAFFEZOLI LEITE
REG. SCD 2002/2011	BETÂNIA REGINA DA SILVA
REG. SCD 2003/2011	CAMILA CAVINATTO
REG. SCD 2004/2011	CARLOS MONTINO DE OLIVEIRA
REG. SCD 2005/2011	DIVINO WELLINGTON DIAS FERREIRA
REG. SCD 2006/2011	FLAVIO KRUTMAN
REG. SCD 2007/2011	GLAUCIO BEZERRA MUNIZ
REG. SCD 2008/2011	LEANDRO DE MATOS RIOS
REG. SCD 2009/2011	LIDIA TERESA MAGALHÃES DE AZEVEDO
REG. SCD 2010/2011	MARCIO SANTOS GUIMARAES
REG. SCD 2011/2011	MARCOS DUARTE LINS
REG. SCD 2012/2011	MARIANA CORREIA MOURENTE MIGUEL
REG. SCD 2013/2011	MAURO TONELLI TEIXEIRA
REG. SCD 2014/2011	PAULO GEOVANE DE JESUS
REG. SCD 2015/2011	ROBSON NOGUEIRA DOS SANTOS
REG. SCD 2016/2011	ROSEANE SANTANA NASCIMENTO
REG. SCD 2017/2011	GLORIA MARIA DE PAIVA ROCHA

participaram do curso de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, realizado no Rio de Janeiro/RJ, de 13 a 16 de setembro de 2011, com carga horária de 31 horas-aula, tendo recebido seus respectivos certificados por meio eletrônico, conforme a numeração acima discriminada.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

Superintendência de Administração e Finanças**1 - PORTARIA Nº 2109, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, e o disposto na Portaria nº 1.529, de 3 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 4 de setembro de 2009, combinados com o art. 36, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art. 9º da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 60800.181084/2011-41, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, da servidora NARA BENEDETTI NICOLAU, Técnico Administrativo, Padrão I, classe “A”, matrícula SIAPE nº 1737537, da Junta Recursal no Rio de Janeiro/RJ, para a Gerência de Fiscalização – GFIS/SRE em Brasília/DF.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

2 - PORTARIA Nº 2110, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS/ANAC - V. 4, nº 13, de 27 de março de 2007, considerando o disposto nos Decretos nº 84.669, de 29 de abril de 1980, e nº 89.310, de 19 de janeiro de 1984, e os autos do processo nº 60850.008514/2006-28, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal, com efeitos financeiros a partir de 1º de Setembro de 2011, ao servidor do Quadro de Pessoal Específico da Agência, conforme abaixo:

Nome	Cargo	Situação Atual		Situação Nova	
		Classe	Padrão	Classe	Padrão
Enio Augusto Dias de Freitas	Agente Administrativo	C	II	C	III

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

3 - PORTARIA Nº 2111, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011.

A GERENTE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNIDADE REGIONAL SÃO PAULO – GTAF/SP/SAF/ANAC, considerando o disposto no inciso II, do art. 20, da Instrução Normativa nº 46, de 28 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo a conduzir veículos de propriedade desta Agência no âmbito da Unidade Regional São Paulo, para uso exclusivo em serviço, dentro de sua categoria e no prazo de validade de sua respectiva CNH:

I – Ben Hur Richter Escobar, matrícula SIAPE nº 1765287, CPF nº ***.***.***-**,;

Art. 2º A autorização tem validade por 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODETE LUCI PEREIRA DE VASCONCELOS

4 - PORTARIA Nº 2113, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando o disposto no parágrafo único, do art. 20, da Instrução Normativa nº 46, de 28 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor FREDERICO ALVES SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1768001, CPF nº ***.***.***-**, a conduzir os veículos oficiais de propriedade desta Agência, gerenciados pela Unidade Regional Porto Alegre, para uso exclusivo em serviço, dentro de sua categoria e no prazo de validade de sua respectiva CNH.

Art. 2º A autorização tem validade por 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

5 - PORTARIA Nº 2116, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando o disposto no parágrafo único, do art. 20, da Instrução Normativa nº 46, de 28 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor ISMAEL PEREIRA DA SILVA NETO, matrícula SIAPE nº 1629383, CPF nº ***.***.***-**, a conduzir os veículos oficiais de propriedade desta Agência,

gerenciados pela sede, para uso exclusivo em serviço, dentro de sua categoria e no prazo de validade de sua respectiva CNH.

Art. 2º A autorização tem validade por 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

6 - PORTARIA Nº 2130, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011.

A GERENTE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNIDADE REGIONAL SÃO PAULO – GTAF/SP/SAF/ANAC, considerando o disposto no inciso II, do art. 20, da Instrução Normativa nº 46, de 28 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo a conduzir veículos de propriedade desta Agência no âmbito da Unidade Regional São Paulo, para uso exclusivo em serviço, dentro de sua categoria e no prazo de validade de sua respectiva CNH:

I – Stefan Santi, matrícula SIAPE nº 1586817, CPF nº ***.***.***-**;

Art. 2º A autorização tem validade por 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODETE LUCI PEREIRA DE VASCONCELOS

7 - PORTARIA Nº 2135, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso XIII, da Portaria nº 306, de 25 de março de 2009, e considerando o previsto na alínea a, inciso III, § 1º, art. 40 da Constituição Federal/88, amparado pelo disposto no § 19, art. 1º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e o constante no processo nº 60800.210072/2011-31, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora, LÚCIA NUNES, Tecnologista, Classe H, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0202584, da carreira de C&T, pertencente ao Quadro Específico desta agência, Abono de Permanência, contar de 25 de agosto de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica Substituta